



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 297/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa CONECTA MINAS TELECOM LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **CONECTA MINAS TELECOM LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.273.979/0001-58 e Inscrição Estadual nº 400.298823.00-20, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 401, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio Henrique Antonio Pastor, portador do CPF nº 061.625.476-80, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 297/2020, originário da **ARP nº 139/2019**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 152/2019 – Pregão PRG 065/2019 – Registro de Preço SRP 050/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos do da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK BANDA LARGA NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITOS E SUBDISTRITOS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto:

- 1.1. Retificar a **Cláusula Primeira – Do Objeto** e **Cláusula Segunda – do Prazo** do contrato originário.
- 1.2. Retificar a **Cláusula Quarta – do Valor** do contrato originário.

Cláusula Segunda – DAS ALTERAÇÕES e RETIFICAÇÕES

- 2.1. A **Cláusula Primeira – Do Objeto** do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto **prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet com link banda larga nos diversos setores da Prefeitura Municipal, localizados na sede do Município, distritos e subdistritos**, conforme necessidade estimada, executando os serviços constantes dos itens 01, 02, 03 e 04, conforme especificações constantes dos Anexos ao edital de licitação, da proposta da CONTRATADA e de acordo com a descrição e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Link de banda larga para acesso à internet de 20mb banda larga. Para uso de tráfego de dados de sistemas de gerenciamento de gestão pública e acesso à internet, na área rural.	mês	12	R\$ 1.979,9599	R\$ 23.759,52
2	Link de banda larga - para acesso à internet de 20mb banda larga para uso de tráfego de dados de sistemas de gerenciamento de gestão pública e acesso à internet, na área urbana, incluindo 10 pontos reservas para serem utilizados pelo município conforme a necessidade.	mês	12	R\$ 3.744,9900	R\$ 44.939,88
3	Link de banda larga para acesso à internet de 20mb banda larga, para uso de tráfego de dados de sistemas de gerenciamento de gestão pública e acesso à internet, na área urbana com fornecimento de IP fixo.	mês	12	R\$ 592,6854	R\$ 7.112,22
4	Link de banda larga: para acesso a internet de 30mb, para uso de tráfego de dados de sistemas de gerenciamento de gestão pública e acesso à internet, na área urbana com fornecimento de IP fixo.	mês	12	R\$ 182,3647	R\$ 2.188,38
TOTAL					R\$ 78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. A **Cláusula Segunda – Do Prazo** do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato vigorará até **08/10/2021**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93.

2.3. Considerando as alterações e retificações do contrato originário o valor total do termo contratual passará a ser de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

Mariana, 09 de janeiro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Jozimar Cota e Souza
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE


Henrique Antonio Pastor
CONNECTA Minas Telecom Ltda – EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____